

DECISÃO CFO-SEC-72, de 23 de dezembro de 2004

**Homologa o resultado da eleição
processada em 26 de novembro de 2004, no
CRO-MA.**

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, de acordo com o artigo 86 do
Regimento Eleitoral, aprovado pela
Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de
2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição
processada no Conselho Regional de
Odontologia do Maranhão, no dia 26 de
novembro de 2004, homologando a composição
eleita para exercer o mandato de 17 de
março de 2005 a 16 de março de 2007:

MEMBROS EFETIVOS

CRO-MA-

CD-Nº

Andréa Coimbra Renner

1306

Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz

1005

Flávio Calheiros Rodrigues

1004

Isabella Azevedo Gomes

1322

Silvana Amado Libério

538

MEMBROS SUPLENTEs

CRO-MA-CD-Nº

Adriana Santos Malheiros de Jesus

1254

Eider Guimarães Bastos

1101

Etevaldo Matos Maia Filho

1640

Eurielva Saraiva de Sousa Oliveira

1288

Kátia Musy de Oliveira

712

Márcia Aparecida

Gonçalves Fernandes

862

Odilon Antônio Rios

Mariz

843

Tereza Cristina de

Alencar Ahid

1149

Art. 2º. A

Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas
do Conselho Regional de Odontologia do
Maranhão, para o biênio de 17 de março de
2005 a 16 de março de 2007, serão eleitas
de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64,
combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto
68.704/71.

Art.3º. Esta Decisão entra em vigor nesta
data, independentemente de sua publicação
na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro 2004.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

